



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1900 – 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 35

O Prefeito do Município de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais, com vistas à nomeação de 01 (um) Agente de Combate às Endemias para preenchimento de vaga existente no Quadro de Pessoal, CONVOCA o candidato aprovado no Concurso Público n. 02/2016, conforme quadro abaixo, com expectativa de nomeação para excedentes, caso haja desistência de convocados, **para se apresentar até o dia 15 de junho de 2020, às 11h, no Departamento Geral de Recursos Humanos** (Rua Cel. Batista, n. 335 – Centro), munido dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF) (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS original;
- Cartão do PIS/PASEP (cópia e original);
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação se candidato do sexo masculino (cópia e original);
- Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral (cópia e original);
- Certidão de Nascimento (quando for solteiro) (cópia e original);
- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável (cópia e original);
- Certidão de Casamento com averbação de óbito se viúvo (cópia e original);
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos (cópia e original);
- Cartão de vacina e declaração de matrícula dos filhos de 07 (sete) a 14 (quatorze) anos;
- Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o emprego, conforme estabelecido no Edital (cópia e original);
- Certificado de conclusão do curso de formação para Agente de Combate às Endemias,
- Exame de tipagem sanguínea e fator Rh
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Comprovante de endereço atual (cópia e original);
- Certidão de antecedentes criminais expedida por cartório criminal;
- Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
- Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal.

QUADRO DE CONVOCADOS

NOME	CARGO	CLAS.
ANA CLAUDIA FRANCISCO DE OLIVEIRA	Agente de Combate às Endemias	25º

O candidato também deverá comparecer ao departamento de Recursos Humanos, no dia 09 de junho de 2020, às 10h, para agendamento dos exames médicos necessários.

O não comparecimento em dia e horário determinado poderá acarretar a perda dos direitos decorrentes do concurso público.

Jacarezinho, 04 de junho de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 34/2020

Processo 34/2020

DISPENSA 18/2020

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de toners e cartuchos, em estimativa para 1 (um) ano.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa DR. SELL INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ 05.963.786/0001-66, versando sobre a contratação de empresa fornecedora de toners e cartuchos, no valor estimado para o uso no período de 1 (um) ano de R\$ 3.981,90 (três mil novecentos e oitenta e um reais e noventa centavos) face ao disposto na Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 05 de junho de 2020.

Fúlvio Boberg
Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72/2020

OBJETO: Contratação da empresa **SMPV SERVIÇOS MEDICOS E DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA - EPP**, para prestação de serviços médicos complementar e temporário específico para os casos de Coronavírus (Covid-19), através do Fundo Municipal de Saúde.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e Decreto de Calamidade Publica 7320/2020 de 15 de abril de 2020, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 05 de junho de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1900 - 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7386/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de Secretário Municipal de Gabinete da Secretaria Municipal de Gabinete, Símbolo **SEC**, **Raphael Alves Pereira**, a contar de 05 de junho de 2020.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 03 junho de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1900 - 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Tendo em vista a variação de preços ora licitados constantes na **Ata de Registro de Preços 266/2019 – Pregão Presencial nº 44/2019**, firmado com a empresa **A M MENDES - ACESSORIOS - EPP**, altera-se o valor dos itens do presente contrato, em conformidade com o artigo 65, inciso II da alínea "D" da Lei 8666/93, na seguinte proporção:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITARIO CONTRATADO	VALOR UNITARIO REAJUSTADO
20	Pneu Novo 275/80/22.5 - BRIDGESTONE M840 149/146K 18,0	R\$ 1.529,00	R\$ 1.621,98

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE DISPONIVEL ATA	DIFERENÇA PREÇO ATUAL/ REEQUILIBRIO	VALOR ADITIVO REEQUILIBRIO
20	Pneu Novo 275/80/22.5 - LISO - 149/146 K - Todas as posições - prof. Mínima 13,5 mm - Todas as posições - 16 LONAS - terra / asfalto - misto. Garantia de 5 Anos contra defeito de fabricação. Veículos de carga ou passageiros que circulam em percursos pavimentados, rural e mistos de média e alta severidade de abrasão. Com referência Pirelli, Firestone, Goodyear de qualidade igual ou superior, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	44	R\$ 92,98	R\$ 4.091,12
VALOR ADITIVO REEQUILIBRIO				R\$ 4.091,12

Valor de aditivo: R\$ 4.091,12 (quatro mil e noventa e um reais e doze centavos).

Dotação orçamentária: 1110.1545200252.138 – 3.3.90.30.00 – FR000 – CÓD. REDUZIDO 1277 - R\$ 4.091,12.

Jacarezinho, PR, 04 de junho de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal